

## REQUERIMENTO

Solicita o cancelamento do Título de Cidadão Baiano concedido ao Ex-Ministro Silvio Almeida.

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA:**

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, **REQUERER o cancelamento do Título de Cidadão Baiano concedido ao Ex-Ministro Silvio Almeida**, para o que expõe:

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se fundamenta nas gravíssimas denúncias de assédio sexual contra o ex-ministro, amplamente divulgadas pela imprensa e reportadas à Organização Me Too Brasil por várias mulheres, incluindo, a atual Ministra da Igualdade Racial, Sra. Anielle Franco.

As acusações, pela sua gravidade, não apenas colocam em questão a conduta ética do Sr. Silvio Almeida, mas também são incompatíveis com os princípios de dignidade e respeito aos direitos humanos que devem nortear os detentores de tal honraria.

O título de Cidadão Baiano é uma honraria concedida, nos termos da Resolução nº 1.271, de 05 de novembro de 1998, que estabelece normas para a concessão do título honorífico, e nesta, estabelece que tenha papel de destaque no País ou perante a comunidade internacional pela defesa da atuação em causas humanitárias.

No entanto, diante das acusações que pairam sobre o Ex-Ministro Silvio Almeida, entendo ser inapropriada a manutenção desta honraria, uma vez que a imagem e os valores de nossos cidadãos e cidadãs devem ser resguardados e protegidos.

Desta forma, **solicito que seja oficiada a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia para tomada de providências legais com o encaminhamento de projeto de resolução nos termos do art. 127, inciso III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, visando revogar a concessão do título de Cidadão Baiano concedido ao Ex-Ministro Silvio Almeida**, em nome da ética e da justiça.

P. deferimento.

**Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.**

**GAB DEP DIEGO CASTRO**



**Deputado Estadual Dr. Diego Castro**

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia